



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D365ADA83D5E5C0F559F198D7D328512

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Pregão Presencial Nº. 001 e 002/2015
- Lei nº 597, 601 e 602/2014.
- Termos de Homologação Pregao Presencial Nº 60 a 65/2014.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 001/2015, tipo: menor preço por lote, objeto: Aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Ação Social. Sessão dia 22/01/2015, às 09:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 12 de Janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 002/2015, tipo: menor preço por lote, objeto: aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde. Sessão dia 22/01/2015, às 15:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 12 de janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 597/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública a **Associação Centro Ilê Axé Odé Casa dos Orixás** e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

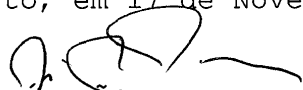
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação Alê Axé Odé Casa dos Orixás**, uma sociedade Civil, jurídica, de caráter religioso sem fins lucrativos, com sede no Bairro Loteamento Bastos, quadra 05 - Município de Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto anotado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Macaúbas sob n°. de **ordem 6.890 do livro A-3 às folhas 181vº**, apresentado em **20 de março de 2012**, registrado no livro **A-6 fls. 001** sob n° de ordem **309 em 20 de março de 2012**, inscrita no CNPJ sob n°. **15.290.648/0001-17**.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2014.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito.


Orlando Kleber Rego Pereira
Secretário de Administração

50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 601/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a ceder o uso de Maquinários e Equipamentos Públicos de propriedade e/ou cedidos para uso em favor do Município de Macaúbas, Bahia, para fins de execução de Ações Administrativas de Interesse Público, Social e Comunitário no Território de Macaúbas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em razão da inexistência de rios perenes, da escassez de chuvas e da precariedade econômica predominante na população de Macaúbas e/ou em situações emergenciais que coloque em risco a saúde pública, o meio ambiente e a integridade física da população, a ceder o uso de Maquinários e Equipamentos Públicos de propriedade do Município de Macaúbas Bahia, para fins de execução de Ações Administrativas de Interesse Público, Social e Comunitário no Território do prefalado Município.

Art. 2.º - O uso do bem cedido por esta Lei destina-se às atividades de preparação de terrenos para plantios agrícolas em pequenas áreas de subsistências, abertura e limpeza de aguadas, reparos de estradas que levam acesso às propriedades e residências rurais, demolição, recuperação ou limpeza em áreas que tragam risco à população, em aspectos ambientais ou segurança e garantia à vida.

Parágrafo Único: O Município poderá cadastrar, no objeto tratado neste artigo, outros maquinários que venham a ser adquiridos pelo Poder Público Municipal, desde que para as mesmas finalidades previstas no Caput deste Artigo.

Art. 3.º - Em caso de comprovada necessidade social da coletividade domiciliada no Município de Macaúbas, a título de exceção, poderá o Executivo Municipal firmar Contrato de Cessão de Uso com Associações Comunitárias de Macaúbas, que estejam regulamente ativas, pelo período de até um ano, com a mesma finalidade tratada no Artigo 2º desta Lei.

Parágrafo Único: A cessão, do maquinário descrito no caput do Artigo 1º desta Lei estabelecerá a obrigação mútua do Município de Macaúbas e dos interessados em custear as

144

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



despesas do funcionamento da máquina quanto aos gastos com óleo e lubrificação, usados para tal fim.

Art. 4.º - Em caso de Cessão de Uso do bem público, através de Associações Comunitárias, ditos maquinários somente poderão servir aos Associado-Filiados àquela Entidade e, finalizado o prazo da cessão de uso, eventuais benfeitorias, investimentos ou melhoramentos feitos pelo Cessionário no bem de que trata o art. 1º, não serão objetos de qualquer tipo de direito de retenção, ressarcimento ou indenização por parte do Município.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2014.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal


Orlando Kleber Rego Pereira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 602/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais, efetivando junções e extinções de Pastas Municipais, alterando texto da Legislação Municipal pertinente as referidas estruturas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados parcialmente dispositivos das Leis Municipais de nº 130/2001, 319/2006, 403/2009 e 542/2012, efetuando junções estruturais de Secretarias Municipais e extinguindo as Secretarias de Indústria e Comércio e Pasta Municipal de Finanças, cujas nomenclaturas passam a vigor da seguinte forma:

- 1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2 – Secretaria de Agricultura;
- 3 – Secretaria de Obra e Infra-estrutura;
- 4 – Secretaria de Transporte;
- 5 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 6 – Secretaria de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia;
- 7 – Secretaria de Ação Social;
- 8 – Secretaria de Saúde.

§ 1º - As estruturas funcionais das Secretarias de Esporte e Lazer, Comunicação, Cultura, Recursos Hídricos passarão e integrar as Pastas Municipais as quais passam a ficar vinculadas, conforme enumerados nos itens de “1 a 8” no caput deste artigo.

§ 2º - Fica criado o cargo de livre nomeação de Diretor de Divisão Municipais, em número de seis a comporem as Secretarias da seguinte forma:

- I – Uma vaga para Secretaria de Obras e Infra – Estrutura;
- II – Uma vaga para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- III – Duas vagas para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IV – Duas vagas para a Secretaria de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia;
- V – Estabelece o Valor de **R\$ 2.500,00 (dois Mil e Quinhentos Reais)**, a título de Vencimento Salarial para o cargo ora constituído.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



§ 3º - Ficam extintas as Secretarias Municipais de Indústria e Comércio, Finanças; sendo que a primeira também extingue toda sua estrutura organizacional, enquanto que a segunda vincula o seu quadro funcional efetivo à Secretaria Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia.


Art. 2º - Mantém a vigência das legislações do Município que criaram e instituíram as Secretarias Municipais de Agricultura, Transporte, Ação Social e Saúde; enquanto que as demais Secretarias que integralizadas passam a vigor mantendo as suas estruturas funcionais de origem, adicionando as obrigações das pastas Municipais que tiveram a junção.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2014.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal


Orlando Kleber Rego Pereira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis e correlatos, de utensílios domésticos, bem como gêneros alimentícios, destinados à atender as necessidades dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas, DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – ME nos lotes: 01,02,03,07,12,14,15,17,19,24,27 e 34, que apresentou o valor estimado de R\$ 403.209,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e nove reais); PORTELA LEÃO LTDA – ME nos lotes: 05,08,09,11,13,18,26,28,29,30,31,32 e 36, que apresentou o valor estimado de R\$ 787.120,00 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais); JOSÉ CEZAR NOVAIS – ME nos lotes: 33, que apresentou o valor estimado de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais); ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - EPP nos lotes: 10,20,21,22,23,25 e 35, que apresentou o valor estimado de R\$ 355.369,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais); e JULIANO NICASIO REGO MENEZES – ME nos lotes : 04,06 e 16, que apresentou o valor estimado de R\$ 66.210,00 (sessenta e seis mil, duzentos e dez reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de botijões de gás, destinados a atender as necessidades dos órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, em favor da empresa, WILTON GOMES RIBEIRO – ME aos itens: 01,02 e 03, que apresentou o valor estimado de R\$ 167.575,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais, ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para Aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde, e ao Fundo Municipal de Assistência Social, em favor da empresa, HELIVELTON OLIVEIRA LIMA - ME aos itens: 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40, 41,42,43,44,45 e 46, que apresentou o valor estimado de R\$ 63.328,50 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço, sendo declarados DESERTOS os itens 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, por ausência de propostas.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de reparo e manutenção de veículos leves e pesados, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Saúde, e do fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas, **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA** nos lotes: 02,05,07,14,16,17,18,19 e 20, que apresentou o valor estimado de R\$ 978.464,00 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **MARIA NAIDE BOMFIM LEO LULA - ME** nos lotes: 03,04,12 e 21, que apresentou o valor estimado de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais); **HELIVELTON OLIVEIRA LIMA - ME** nos lotes: 05,08 e 09, que apresentou o valor estimado de R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais); e **CAR AUTO PEÇAS LACERDA LTDA nos lotes** : 01,10,11,13 e 15, que apresentou o valor estimado de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezesseis mil), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de janeiro de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 064/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas : CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA–ME nos lotes: 02,05,06 e 13, que apresentou o valor estimado de R\$ 672.279,00 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes : 01,03,07,09 e 11, que apresentou o valor estimado de R\$ 481.574,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais), e GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lote 04,08,10 e 12., que apresentou o valor estimado de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de Janeiro de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 065/2014.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para à contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital, em favor das Empresas : CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA–ME nos lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,17,20,21,22,25,26 e 28, que apresentou o valor estimado de R\$ 458.316,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos lotes : 15,16,23,24 e 27, que apresentou o valor estimado de R\$ 375.787,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), e GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lote 13,18 e 19., que apresentou o valor estimado de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço.

Macaúbas-BA, 08 de Janeiro de 2015.

José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br